



### ATA III

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Administrativos.*

Aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 10.00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Parreira e Chouto.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Lina Isabel Rosa Cordeiro Oliveira Branco, na qualidade de Presidente; Manuel Rosa da Silva e Helena Lúcia Amaro Petisca, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

#### ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das pronúncias em sede de audiência prévia;

PONTO II: Convocatória para o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos;

PONTO III: Aplicação dos métodos de seleção Avaliação Psicológica – Consulta entidade pública;

PONTO IV: Notificações aos candidatos.

PONTO I: Análise das pronúncias em sede de audiência prévia.

Considerando o término da audiência prévia dos candidatos excluídos, acrescentando ainda os dias de perfeição da notificação, conforme previsto no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação), a senhora Presidente do Júri informou os restantes elementos que não foi rececionada qualquer pronúncia por parte dos candidatos excluídos.

Ponto aprovado por unanimidade.



**PONTO II: Convocatória para o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos.**

No seguimento do ponto anterior, o júri deliberou agendar o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos. Desta forma, a Prova de Conhecimentos será no dia 12 de dezembro de 2023, nas instalações da sede da União das Freguesias de Parreira e Chouto, sitas na Rua do Bairro Novo n.º 28, 2140-519 Parreira. O referido método de seleção irá decorrer de acordo com o ponto 11.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202310/0003, conforme convocatória em anexo (Anexo I).

Ponto aprovado por unanimidade.

**PONTO III: Aplicação dos métodos de seleção Avaliação Psicológica – Consulta entidade pública.** De acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), *“compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final. Por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos de seleção, pode ser realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada”*, este Júri deliberou solicitar ao Órgão Executivo da União das Freguesias de Parreira e Chouto, o contacto com a DGAEP, como entidade pública, para a verificação da hipótese de realização do método de seleção Avaliação Psicológica a 2 (duas) candidatas.

Ponto aprovado por unanimidade.

**PONTO IV: Notificações aos candidatos.**

No seguimento dos pontos anteriores, foi deliberado notificar as candidatas admitidas para a concretização da Prova de Conhecimentos bem como dos locais em que a convocatória se encontra publicitada.

Ponto aprovado por unanimidade.



União das Freguesias de Parreira e Chouto  
Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11.00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri

Lina Branco

Manuel Rosa de Sil

Helena Petisca